



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, AO PROJETO DE LEI Nº. 188/2024 que
"Regulamenta, no âmbito do Município de Araguari, o regime de pagamentos de
precatórios instituído pelo § 11 do art. 100 da Constituição da República, através da
oferta de créditos líquidos e certos próprios ou adquiridos de terceiros reconhecidos
pelo ente municipal ou por decisão judicial transitada em julgado, para quitação de
débitos parcelados ou inscritos em dívida ativa municipal, transação resolutiva de
litígio, débitos com a administração autárquica e fundacional do Município, compra
de imóveis públicos municipais, pagamento de outorga de delegações de serviços
públicos municipais e demais espécies de concessão negocial, bem como para
aquisição de participação societária, disponibilizada para a venda, ou compra de
direitos disponibilizados para cessão."

1º - No Art. 1º do Projeto de Lei Nº.189/2024, fica suprimido os incisos:

I - quitação de débitos parcelados ou débitos inscritos em dívida ativa do Município,
inclusive em transação resolutiva de litígio, e, subsidiariamente, débitos com a
administração autárquica e fundacional do Município...

III - pagamento de outorga de delegações de serviços públicos e demais espécies de
concessão negocial promovidas pelo Município;

Câmara Municipal de Araguari-Mg, em 10 de fevereiro de 2024


Paulo Sergio de Oliveira do Vale
Vereador Proponente


J. L. P. P.